

DECRETO N. 17.914, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 495.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.61.01.510000	Aquisição de Imóveis	495.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.51.01.510000	Obras e Instalações	200.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	295.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

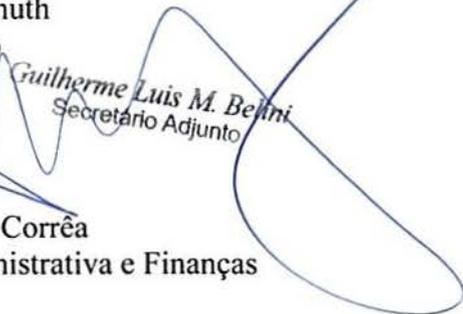


Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

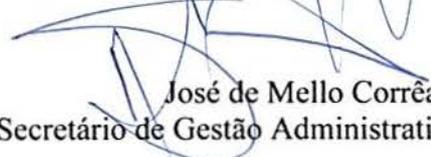
São José dos Campos, 7 de agosto de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito



Guilherme Luis M. Bellini  
Secretário Adjunto



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo